



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 6.627, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2018 E  
INCLUI AÇÕES NA LOA 2018 e PPA.**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir o seguinte Programa na Lei nº 6.521/2017 - Plano Plurianual 2018/2021.

Ação: IPTU Premiado

Descrição: Distribuição de prêmios aos contribuintes pagantes do IPTU 2018 mediante sorteio.

Meta- Incentivar e aumentar a arrecadação de imposto (IPTU) - em construção.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir a seguinte iniciativa e meta na LDO 2018, Lei nº 6.579/2017 no objetivo "IPTU PREMIADO", no Programa 0110 – "Qualificando a gestão pública".

Iniciativa- Distribuição de prêmios aos contribuintes pagantes do IPTU 2018 mediante sorteio.

Meta- Incentivar e aumentar a arrecadação de imposto (IPTU).

**Art. 3º.** Fica incluída a seguinte ação na LOA 2018, Lei nº6.595/2017, no Programa 0110-Qualificando a gestão pública, na Unidade 03–Departamento Tributário, Função 04 - Administração, Sub-função- 129–Administração de Receitas.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 2 de julho de 2018.

  
**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
Prefeito Municipal

**AFIXADO**

na Prefeitura Municipal de Jaguarão

Em 03 / 07 / 2018